

Número do decreto: 0002/2022

01 de agosto de 2022.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2022:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33903000.880 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

10.122.0003.2001 – 33903900.880 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL R\$ 55.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional suplementar, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33901400.880 – DIARIA - CIVIL R\$ 10.000,00

10.122.0003.2001 – 33903600.880 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL R\$ 55.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé, 01/08/2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente



JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0002/2022 – CISCO, tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias por onde se realizarão as despesas com Aquisição de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros prestados por Pessoa Jurídica, destinados a Manutenção dos Serviços Administrativos do Consórcio.

Sumé – PB, 01 de Agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente

